

**PORTARIA Nº 162, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr°. **ENZO DOURADO PLÍNIOI**, empossado no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, diária de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período do dia 12/05 ao dia 14 de maio de 2026, com saída prevista para as 07h00hs do dia 12/05/2026 e retorno às 19h00hs do dia 14 de maio de 2026, **a presente viagem tem por finalidade tratar de demandas institucionais de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, junto aos órgãos estaduais e entidades parceiras na cidade de Palmas - TO. Durante o período da viagem, o Secretário Municipal de Meio Ambiente participará do Workshop de Resíduos de Animais Bovinos Gerados em Abatedouros, Frigoríficos e Açougues, evento de relevante importância para atualização técnica e fortalecimento das políticas públicas ambientais voltadas ao manejo adequado de resíduos e sustentabilidade ambiental. Além disso, serão realizadas reuniões institucionais visando o fortalecimento da parceria com a Energisa, por meio do Programa Nossa Energisa, bem como junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, buscando ampliar a cooperação em projetos ambientais, ações sustentáveis e programas voltados ao desenvolvimento sustentável do município. A presença do requerente mostra-se indispensável para representar oficialmente o município, acompanhar diretamente tratativas institucionais, assegurar o cumprimento das obrigações ambientais e promover parcerias estratégicas com órgãos estaduais e empresas privadas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas ambientais e dos interesses da administração pública municipal.**

Art. 2º Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 11 de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ff4a5a-12052026095453**